



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 160 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.016656/2024-49**

**Maceió-AL, 06 de maio de 2024.**

Homologa as Resoluções nºs. 147, 148, 149, 150, 155 e 156/2024-Consup/Ifal, emitidas *ad referendum*, do Conselho Superior do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a homologação das resoluções emitidas *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

I. Resolução nº 147/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus SÃO MIGUEL DOS CAMPOS;

II. Resolução nº 148/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus SANTANA DO IPANEMA;

III. Resolução nº 149/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus ARAPIRACA;

IV. Resolução nº 150/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus MURICI;

V. Resolução nº 155/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o preâmbulo das Resoluções nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2024-Consup/Ifal; e

VI. Resolução nº 156/2024Consup/Ifal-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva do servidor JACQUES FERNANDES SANTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 09:12 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/05/2024** e o código de verificação: **783f78ba98**